



PORTARIA Nº 008/2020/SEGAP

ALTERA A PORTARIA Nº 007/2020/SEGAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no Decreto Municipal nº 516, de 06 de julho de 2020, que reitera o Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Coelho Neto/MA para fins de Prevenção e Enfrentamento à COVID-19 e dispõe sobre as novas regras de funcionamento das atividades econômicas, em consonância com as medidas sanitárias destinadas à contenção do Coronavírus (SARS Cov-2) no Município de Coelho Neto e dá outras providências e o Decreto Municipal nº 517/2020, 07 de julho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º O *caput* do art. 1º e o art. 2º, da Portaria nº 007/2020/SEGAP, de 06 de julho de 2020, passam avigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aprovado o protocolo específico de medida sanitária segmentada, constante do Anexo I, que deverá ser seguido para o funcionamento da atividade comercial de academias.”

(...) (NR)

“Art. 2º Fica permitido o funcionamento da atividade comercial de academias no Município de Coelho Neto/MA, condicionado à observância das medidas sanitárias gerais contidas Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, na Portaria Estadual nº 34, de 28 de maio de 2020, bem como as medidas sanitárias segmentadas, constante do anexo I, desta Portaria.”

Art. 2º As ementas da Portaria nº 007/2020/SEGAP, de 06 de julho de 2020 e de seu Anexo I passam avigorar com a seguinte redação:



***“APROVA O PROTOCOLO ESPECÍFICO DE MEDIDA SANITÁRIA SEGMENTADA,
PARA FUNCIONAMENTO DE ACADEMIAS NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.”***

(...) (NR)

ANEXO I

***“PROTOCOLO ESPECÍFICO
ACADEMIAS”***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020**

Antônio Francisco do Nascimento

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política